

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1º TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 36/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.797.430/0001-90, situada a RUA SAAD ANTONIO SARQUIS, 123 D - CEP: 89814170 - BAIRRO: PALMITAL,

têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 113/2019, Contrato nº 36/2021, em conformidade com a cláusula 15, item 15.3. do contrato de aquisição de bens que firmaram aos 04/02/2021, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO PARCIAL**  
Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº36/2021, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170001, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e autorizado pelo Prefeito Municipal, rescindir o contrato, baseado no item do 15.3, esse contrato foi gerado com o saldo da Ata de Registro de Preços nº 34/2019, a empresa não concordou pois os valores são do ano de 2019 tornando-se inexequível.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR DA RESCISÃO**  
O Valor dessa Rescisão é de R\$ 60.953,32 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Capanema-PR, 29 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

**2º TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº452/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMIRAN & COMIRAN LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias de abril de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE A Ata de Registro de Preços Nº 452/2020, oriundo da Pregão Eletrônico nº 80/2020 e aditivos firmados com a empresa COMIRAN & COMIRAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.281.091/0003-45, situada a RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO em Realeza/PR, pelos motivos a seguir expostos:

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 452/2020, de 05/10/2020, Pregão Eletrônico nº 80/2020, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEAM - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Cláusula Nona, letra b da Ata de Registro de Preços nº 452/2020 em razão do falecimento da Proprietária.

Art. 2º- Valor da Rescisão R\$ 219.961,28 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA



**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 451/2020,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato por seu representante legal, IVONI PAULINA BOFF, CPF:477.163.209-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 80/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 05/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 15/04/2021 fica acrescido a essa Ata de Registro de Preços nº 451/2020 o Lote 02 conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	56826	ACHOCOLATADO EM PÓ - AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO E CACAU EM PÓ PACOTE DE 1 KG	STELA DORO	PCT	440,00	12,15	5.346,00
02	2	56313	AÇÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DE A ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	ESTRELA	PCT	337,00	4,99	1.681,63
02	3	56310	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM COM 500 GR	INCAS	PCT	160,00	6,60	1.056,00
02	4	56315	AMIDO DE MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALADO PAPEL IMPERMEÁVEL OU PACOTE PLÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE ASSIM DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1 KG.	VALAR	KG	295,00	3,90	1.150,00
02	5	56307	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	CATARINÃO	PCT	187,00	17,49	3270,63

02	6	58829	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA. NÃO PODEM APRESENTAR, BISCOITOS QUEBRADICOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 3 (TRÊS) DIVISÓRIAS INTERNAS. PACOTE COM 400G E PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM E NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	GERMANI	PCT	123,00	4,15	510,45
02	7	54259	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CASAREDO	UN	450,00	6,30	2.835,00
02	8	54256	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200G, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	AMIGO	UN	53,00	12,90	683,70
02	9	51939	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CHINA	CX	52,00	2,90	150,80
02	10	44649	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CHINA	CX	185,00	2,90	536,50
02	11	44650	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CHINA	CX	185,00	2,90	536,50
02	12	56327	CHÁ MATE SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G E 25 SACHÊS, LIVRE PARASITAS, MOFO E DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CHINA	CX	185,00	3,50	647,50
02	13	44652	COLORAU, PÓ FINO, COR LARANJA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	INCAS	PCT	25,00	4,35	108,75
02	14	44654	CRAVO DA ÍNDIA OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 10G.	INCAS	PCT	20,00	1,59	31,80
02	15	44576	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1KG.	DA SERRA	KG	128,00	9,60	1.228,80



02	16	58827	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 (UM), NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G.	STELA DORO	PCT	300,00	6,30	1.890,00
02	17	47736	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 1KG, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	D JUDA	KG	450,00	7,29	3.280,50
02	18	56289	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	DALLA	KG	322,00	2,25	724,50
02	19	56288	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	DALLA	PCT	221,00	14,00	3.094,00
02	20	58825	FEIJÃO CARIOCA (TIPO 1), NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS OU CARUNCHADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	SIVIERO	KG	200,00	6,29	1.258,00
02	21	53480	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG.	SIVIERO	KG	352,00	5,29	1862,08
02	22	44582	FERMENTO QUÍMICO SECO PARA BOLO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS DE ROSCA COM DADOS DO PRODUTO NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 250G.	APTY	UN	145,00	7,20	1.044,00
02	23	51946	MACARRÃO COM OVOS CABELLO DE ANJO, EMBALAGEM DE 0,5KG, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROSANE	PCT	63,00	4,38	275,94
02	24	52604	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, VITAMINADO COMPOSTO DEMATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5 KG	PICININI	PCT	1.299,00	2,99	3.884,01

02	25	56340	MACARRÃO PARAFUSO - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE GORDURAS TOTAIS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PICININI	KG	300,00	2,99	897,00
02	26	58826	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS: MASSA SEM OVOS, PRODUTO DEVERÁ CONTER FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SEM GORDURAS TRANS, SEM SÓDIO. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTRO TIPO DE MACARRÃO. EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	CASAREDO	PCT	300,00	2,99	897,00
02	27	58824	MACARRÃO SECO DE LETRINHA TIPO ALFABETO, COM OVOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500G. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES	GERMANI	PCT	220,00	3,60	792,00
02	28	58830	MARGARINA CREMOSA SEM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES. ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	DORIANA	UN	91,00	5,90	536,90
02	29	44599	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	VALAR	UN	121,00	2,66	321,86
02	30	58831	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	STELA DORO	UN	120,00	14,25	1.710,00
02	31	44602	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	COCA-MAR	UN	945,00	5,00	4.725,00





02	32	58828	PÃO DE CACHORRO - QUENTE KG - FRESCO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS. TAMANHO UNIFORME 50G A UNIDADE	CANTO DO PÃO	KG	1.280,00	11,90	15.232,00
02	33	44592	POLVILHO AZEDO, EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 500 G.	MANU	UN	1.200,00	3,60	4.320,00
02	34	44614	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	GARÇA	KG	200,00	1,26	252,00
02	35	58832	VINAGRE DE MAÇA. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	KOLLER	UN	131,00	3,90	510,90

Valor total do Aditivo R\$ 67.282,25 ( Sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte cinco centavos

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

IVONI PAULINA BOFF  
Representante Legal  
BUGRE COMERCIAL EIRELLI  
Contratada

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMTEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TÉCNICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00(Sete Mil e Oitocentos Reais)

Capanema - PR, 29 de abril de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

Processo dispensa Nº 025/2021

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JCA TELECOMUNICACOES E SERVICOS EIRELLI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMTEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TÉCNICO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 17.150,00(Dezessete Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Capanema - PR, 29 de abril de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021

Processo dispensa Nº 028/2021

Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Objeto: HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.

Valor total: R\$17.150,00 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)



Capanema - PR, 29 de abril de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021**

Processo dispensa Nº 029/2021  
Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ILHA BELA FM TRES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 10.130,04(Dez Mil, Cento e Trinta Reais e Quatro Centavos)

Capanema - PR, 29 de abril de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021**

Processo dispensa Nº 030/2021  
Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Valor total: R\$456,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021**

Processo dispensa Nº 030/2021  
Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Valor total: R\$6.056,34 (Seis Mil e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021**

Processo dispensa Nº 030/2021  
Data da Assinatura: 29/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

Valor total: R\$3.617,70 (Três Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.912, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Aline Denise Cataneo: Enfermeira Coordenadora do Programa Municipal de Imunização
- Mariane de Souza Airton: Enfermeira Coordenadora ESF Nova Gaúcha
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil
- Suzamar da Costa Carlim: Enfermeira Coordenadora do ESF São José Operário
- Carla Aparecida Bernardo: Enfermeira Coordenadora do ESF São Cristóvão
- Lucia Helena de Paula Otton: Enfermeira Coordenadora do ESF Alto Faraday
- Francielli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Rafaela Elisa Thiesen dos Santos: Enfermeira Coordenadora do ESF São Luiz
- Jaqueline Wilpert Wagner: Enfermeira Coordenadora do ESF Central
- Ibanes Gabriel Peccin: Médico. Representante da classe
- Ana Paula Orso: Psicóloga. Coordenadora do CAPS Vida do Amanhã
- Gilmar da Silva: Motorista. Representante do setor de transportes
- Manuela Mariana Caporal: Fisioterapeuta. Representante da classe
- Clesiani Stuani: Auxiliar em Saúde Bucal. Coordenadora do Setor de Odontologia
- Jaqueline Reinehr: Farmacêutica. Representante da Farmácia Municipal
- Marisa Pontin: Auxiliar de Enfermagem. Representante do setor ad-



ministrativo

- Igor Daniel Sapper: Assessor do setor de administração da saúde e coordenador do NASF
- Jessica Taina Rech Faistel: Representante do setor de agendamento
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica. Representante do Laboratório Municipal
- Daniele Karine Denardin: Técnica em radiologia. Representante do setor de raio x
- Leandro Antonio Schuck: Supervisor do setor de endemias
- Ivete Maria da Rosa: Agente Comunitária de Saúde. Representante da classe
- Loni Nunes Ozuna: Auxiliar de serviços gerais. Representante da classe

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.859, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa Comissões de Recebimento da Merenda Escolar das Escolas Municipais e Centros Muni-cipais de Educação Infantil - CMEIs.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Barão de Capanema:

- I - Marilene Aparecida Kieling Wons;
- II - Maria Salete dos Santos;
- III - Carla Jossemara Hammes Dietz.

Art. 2º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Raquel de Queiroz:

- I - Marcos Antonio Gallas;
- II - Sandra Fátima Cigolini Weissheimer;
- III - Salete Zanon Horst.

Art. 3º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Janete Katzwinkel:

- I - Salete H. Gross;
- II - Mariluci Candioto;
- III - Valdomiro Ferreira dos Santos.

Art. 4º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Concórdia:

- I - Vera Kopper Canci;
- II - Jéssica Djuliane Budke;
- III - Roseli Pinheiro Hentz.

Art. 5º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves:

- I - Solange Maria Follmann Lazzarini;
- II - Neiva Marcia de Moura Noll;
- III - Noeli Kurz.

Art. 6º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Adão José Scherer:

- I - Lenita Back;
- II - Sandra Leonides Zanatta Dewes;
- III - Angela Ivana Maldaner Candioto.

Art. 7º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Afonso Arinos:

- I - Iva Marlei Randon;
- II - Liliana Regina Ackermann;
- III - Genair Martins Kleinpaul.

Art. 8º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Benjamin Constant:

- I - Neiva Lucia Lange Viana;
- II - Cleusa Beatris Finken Marchioro;
- III - Clenir Maira Escher Gerhard.

Art. 9º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Re-cebimento da Merenda Escolar da Escola Municipal Campos Salles:

- I - Rosemara Sanches dos Santos;
- II - Rosangela Thomazzetti;
- III - Liane Inês Luft Palm.

Art. 10. Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento da Merenda Escolar do CMEI Cantinho Dourado:

- I - Deise Tatiane Bernardi;
- II - Deise Daniela Gossler Ferreira;
- III - Marcia Boni.

Art. 11. Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento da Merenda Escolar do CMEI Ivete Kafer:

- I - Kleri Seibel;
- II - Rosani Máris de Souza;
- III - Asta Rosane Rech Leviski.

Art. 12. Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento da Merenda Escolar do CMEI Balão Mágico:

- I - Juraci Wimsen Sieben;
- II - Soeli Teresinha Candioto Pinheiro;
- III - Indiamara Fontanive de Oliveira dos Santos.

Art. 13. Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento da Merenda Escolar do CMEI Pingo de Gente:



- I – Ivone Rosalia Weblor;  
II – Ana Rita Martinelo da Rosa;  
III – Andrea Cristina Schreiber;

Art. 14. Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento da Merenda Escolar do CMEI Pequeno Príncipe:

- I - Izabel Fátima Krassmann;  
II – Débora Aparecida da Rosa;  
III – Andressa Marilu Klein Padilha.

Art. 15. As comissões previstas nos artigos 1º a 15 serão responsáveis por elaborar o Termo de Recebimento Definitivo dos alimentos entregues nas respectivas unidades educacionais, onde procederão a conferência e a fiscalização.

Art. 16. O Termo de Recebimento Provisório dos alimentos, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 17. As Comissões realizarão inspeção minuciosa dos alimentos entregues, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a qualidade dos alimentos entregues.

Art. 18. No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos alimentos entregues, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas adequações, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Art. 19. A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 20. Os membros da Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação poderão proceder à fiscalização e ao recebimento de materiais e serviços das unidades educacionais, conforme determinado pelo Secretário de Educação.

Art. 21. Eventuais alterações dos membros das comissões poderão ser realizadas por ato administrativo do Secretário da pasta.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 7706/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 04/2021		
Empenho	121/2021	
Nome do Beneficiário	SÉRGIO ULLRICH	
Cargo/Função	VEREADOR - VICE-PRESIDENTE	
Valor Unitário Diária:	R\$ 435,78	Valor Total: R\$ 1.089,45
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 28/04/2021	Data Retorno: 30/04/2021
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Curso com a Dra. Sindy Lago Rodrigues, promovido pela Empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos. Tema: "Aspectos do Poder Legislativo para uma Gestão Eficiente, Desenvolvimento Municipal e Comunicação".	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 05/2021		
Empenho	122/2021	
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN	
Cargo/Função	VEREADOR - 1º SECRETÁRIO	
Valor Unitário Diária:	R\$ 435,78	Valor Total: R\$ 1.089,45
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 28/04/2021	Data Retorno: 30/04/2021
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Curso com a Dra. Sindy Lago Rodrigues, promovido pela Empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos. Tema: "Aspectos do Poder Legislativo para uma Gestão Eficiente, Desenvolvimento Municipal e Comunicação".	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 06/2021		
Empenho	123/2021	
Nome do Beneficiário	DELMAR CEZAR BALZAN	
Cargo/Função	VEREADOR - 2º SECRETÁRIO	
Valor Unitário Diária:	R\$ 435,78	Valor Total: R\$ 1.089,45
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 28/04/2021	Data Retorno: 30/04/2021
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Curso com a Dra. Sindy Lago Rodrigues, promovido pela Empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos. Tema: "Aspectos do Poder Legislativo para uma Gestão Eficiente, Desenvolvimento Municipal e Comunicação".	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 07/2021		
Empenho	124/2021	
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO	
Cargo/Função	VEREADOR - PRESIDENTE	
Valor Unitário Diária:	R\$ 435,78	Valor Total: R\$ 1.089,45
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 28/04/2021	Data Retorno: 30/04/2021
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Curso com a Dra. Sindy Lago Rodrigues, promovido pela Empresa M. Blatt Grando Consultoria e Treinamentos. Tema: "Aspectos do Poder Legislativo para uma Gestão Eficiente, Desenvolvimento Municipal e Comunicação".	







O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)